



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 341 /2026.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a implantação e regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, destinado à fiscalização e certificação sanitária de produtos de origem animal produzidos no município de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA

A implantação do selo de inspeção, permitirá que produtores e empregadores do setor alimentício possam comercializar seus produtos de forma regularizada, atendendo às exigências sanitárias e agregando mais qualidade e credibilidade à produção local.

Sala das Sessões, 20 de MAIO 2026.


Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

